



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2731 , DE 29 DE novembro DE 2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a Implantação Municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VIII, do art.115, da Lei Orgânica do Município Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Implantação Municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de promover avanços na gestão pública nos eixos de transparência, integridade e participação, composta por:

- a) Juliano Gomes Bezerra – Coordenador;
- b) Josimar Silva e Silva;
- c) Ieda Salvador Silva Ramos;
- d) Rejane Cesário Mesquita Carvalho;
- e) Alberlúcio Barbosa dos Santos;
- f) Alen Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Ficam atribuídas aos integrantes do Grupo de Trabalho em referência, as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas, e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.


IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia